

DIVISÃO DE PARCERIAS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDEDocumento: [106147676](#) | Termo**COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE OESTE****EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO****TERMO ADITIVO Nº 110/2024-SMS.G DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R016/2015-SMS.G**

PROCESSO: 2014-0.354.871-0 (Processo SEI nº 6018.2024/0028349-6)

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: ASF - ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DOS DISTRITOS ADMINISTRATIVOS JARDIM PAULISTA, PINHEIROS, ALTO DE PINHEIROS, ITAIM BIBI DA STS LAPA/ PINHEIROS

OBJETO DO ADITAMENTO: Aprovação do novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para cobrir as despesas de **CUSTEIO**, no período de **01 a 30 de junho de 2024**, para **PRORROGAÇÃO** do Termo Aditivo nº **106/2024-SMS.G**, com a inclusão de Recursos Humanos para enfrentamento da atual situação epidemiológica do município (Dengue) desde que haja a devida prestação de contas.VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **205.732,41 (duzentos e cinco mil, setecentos e trinta e dois reais e quarenta e um centavos)**, onerando a dotação orçamentária nº 84.10.10.304.3003.2.522.3.3.50.85.00.02.1.600.1168.1.

DATA DE ASSINATURA: 07/06/2024.

Documento: [106146685](#) | Termo**COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE OESTE****EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO****TERMO ADITIVO Nº 111/2024-SMS.G DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R016/2015-SMS.G**

PROCESSO: 2014-0.354.871-0 (Processo SEI nº 6018.2024/0047972-2)

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: ASF - ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DOS DISTRITOS ADMINISTRATIVOS JARDIM PAULISTA, PINHEIROS, ALTO DE PINHEIROS, ITAIM BIBI DA STS LAPA/ PINHEIROS

OBJETO DO ADITAMENTO: Atualização, com efeitos retroativos, dos indicadores de qualidade e produção conforme Portaria SMS.G. nº 225 de abril de 2024, no período de janeiro a junho de 2024.

DATA DE ASSINATURA: 25/06/2024.

Documento: [106148545](#) | Termo**COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE OESTE****EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO****TERMO ADITIVO Nº 177/2024-SMS.G DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R007/2015-SMS.G**

PROCESSO: 2014-0.321.761-7 (Processo SEI nº 6018.2024/0057832-1)

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: ASF - ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DOS DISTRITOS ADMINISTRATIVOS PERDIZES, LAPA, VILA LEOPOLDINA, JAGUARÉ, JAGUARA DA STS LAPA/ PINHEIROS

OBJETO DO ADITAMENTO: Aprovação de novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para cobrir as despesas a título de **CUSTEIO**, no período de junho a agosto de 2024, com dimensionamento de recursos humanos (RH), aquisição de materiais de consumo e prestação de serviços terceirizados, **para implantação da nova UBS CAJÚ**, sita à Rua Floresto Bandecchi, nº 1000, Jaguaré - CEP: 05336-010, desde que haja a devida prestação de contas.VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **R\$ 2.296.042,76 (dois milhões, duzentos e noventa e seis mil, quarenta e dois****reais e setenta e seis centavos)**, onerando a dotação orçamentária 84.10.10.301.3003.2.520.3.3.50.85.00.00.1.500.9001.0

DATA DE ASSINATURA: 13/06/2024.

Documento: [106149059](#) | Termo**COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE OESTE****EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO****TERMO ADITIVO Nº 178/2024-SMS.G DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R007/2015-SMS.G**

PROCESSO: 2014-0.321.761-7 (Processo SEI nº 6018.2024/0047971-4)

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: ASF - ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DOS DISTRITOS ADMINISTRATIVOS PERDIZES, LAPA, VILA LEOPOLDINA, JAGUARÉ, JAGUARA DA STS LAPA/ PINHEIROS

OBJETO DO ADITAMENTO: Atualização dos indicadores de qualidade e produção conforme Portaria SMS.G. nº 225 de abril de 2024, no período de janeiro a junho de 2024.

DATA DE ASSINATURA: 25/06/2024.

Documento: [106114688](#) | Despacho interno

I - 6018.2023/0099944-9 - (Processo nº 2015.0.229.389-3) - À vista do noticiado no presente processo administrativo, considerando a impossibilidade de solução de continuidade dos serviços objeto do presente ajuste, AUTORIZO com efeitos retroativos, a celebração do Termo Aditivo n. 157/2024-CRS-O ao Contrato de Gestão n. 022/2016 - NTCSS/SMS, firmado entre a Coordenadoria Regional de Saúde Oeste, por força da Portaria nº 035/2024-SMS.G, a qual delega competências e institui fluxos referentes aos termos aditivos dos planos de trabalho regulares e complementares dos contratos de gestão no âmbito da Rede Assistencial das Supervisões Técnicas de Saúde - RASTS e da Rede Assistencial Hospitalar - RAH, e a entidade SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA, inscrita no CNPJ sob o n. 61.699.567/0001-92, cujo objeto é gerenciamento e execução de ações e serviços de saúde em unidades de saúde da rede assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Butantã, para cobrir as despesas de CUSTEIO, com prestação de serviços terceirizados para implantação do Consultório Digital nas unidades de Saúde: AMA/UBS Jardim São Jorge, AMA/UBS Paulo VI, AMA/UBS Vila Sônia, UBS Jardim Colombo, UBS Jardim Boa Vista, UBS Jardim D'Abril, UBS Jardim Jaqueline, UBS Malta Cardoso, UBS Real Parque, UBS São Remo, e UBS Vila Dalva, durante o período de julho a agosto de 2024, com o valor total global estimado de R\$ 108.523,00 (cento e oito mil, quinhentos e vinte e três reais), sendo o valor de R\$ 63.643,00 (sessenta e três mil, seiscentos e quarenta e três reais) para cobrir as despesas no mês de julho, o valor de R\$ 44.880,00 (quarenta e quatro mil, oitocentos e oitenta reais) para cobrir as despesas no mês de agosto, onerando a dotação orçamentária 84.10.10.301.3003.2.520.33508500.00.1.500.9001, conforme Nota de Reserva com Transferência nº 49.603, em conformidade com o Plano de Trabalho e Orçamentário que passa a fazer parte integrante do presente instrumento, desde que haja a devida prestação de contas.

II - Em consequência, AUTORIZO a emissão da(s) Nota(s) de Empenho nos valores correspondentes às despesas, vinculada à disponibilidade orçamentária e a Nota de Reserva com Transferência emitida, bem como o cancelamento de saldo eventualmente não utilizado.

III - PUBLIQUE-SE.**IV - ENCAMINHE-SE** ao Departamento de Contabilidade desta Coordenadoria Regional de Saúde Oeste para demais providências.**CRS NORTE - SETOR DE ADIANTAMENTO**Documento: [106072880](#) | Despacho Autorizatório

Do Processo 6018.2024/0066412-0

INTERESSADO: STS MG - MILLENE BARBOZA GOMES

ASSUNTO: Adiantamento Direto e sua Prestação de Contas - **JULHO/2024****DESPACHO**

I - À vista dos elementos constantes do presente, **AUTORIZO** a emissão das Notas de Empenho e Liquidação no valor de **R\$ 8.200,00 (Oito Mil e Duzentos Reais)**, onerando a dotação: 84.23.10.301.3003.2.520.3.3.90.48.00.00.96.5, através de adiantamento direto, objetivando a cobertura de despesas com condução e ajuda de custo para o tratamento fora do município de São Paulo dos pacientes carentes e portadores de lesões

labiopalatais no mês de **JULHO/2024**, em nome de **MILLENE BARBOZA GOMES**, C.P.F. 327.657.198-61, conforme Decreto nº 23.639/87, Lei Municipal nº 10.513/88 art.2º, inciso IV, Decreto 48.592/07, Decreto 46.209/05, Portaria Intersecretarial 01/05-SMS/ SMSP/SMG/05, Portaria nº 32-SMS-G de 02 de agosto de 2013, Portaria SF nº 77 de 11 de março de 2019 e Portaria SF 151 de 29 de outubro de 2012, Portaria nº 100-SMS-G, de 24 de fevereiro de 2023 e Decreto Execução Orçamentária nº 63.124, de 10 de janeiro de 2024.

II - Publique - se.

SP, 01de Julho de 2024.

GABINETEDocumento: [106191898](#) | Despacho Autorizatório

I - À vista dos elementos constantes neste administrativo, e face a competência a mim conferida pela Portaria 727/2018-SMS.G e Decreto nº 61.004/2022, AUTORIZO a emissão da Nota de Empenho no valor de R\$ 506,00 (quinhentos e seis reais), objetivando atender as despesas de auxílio com transporte urbano a pacientes carentes, junto à Supervisão Técnica de Saúde de Itaquera, para o período de julho/2024, em nome da servidora Mara Isa Costa dos Santos, R.F.: 780.570.5, CPF.: 127.333.528-73, com fulcro nos Decreto 23.639/87; Lei 10.513/88, artigo 2.º, inciso IV regulamentado pelo Decreto 48.592/07 (com alterações introduzidas pelo Decreto 52.756/11), e ainda, Portaria 77/19-SF e Portaria 32/2013-SMS.G c/c a Portaria 1716/13-SMS.G, onerando a dotação 84.26.10.301.3003.2.520.33.90.48.00.00, do orçamento vigente.

II - Publique-se.

III - Encaminhe-se à Supervisão de Finanças/CRS-Leste para as providências pertinentes.

São Paulo, 02 de julho de 2024

Documento: [106191613](#) | Despacho Autorizatório

I - À vista dos elementos constantes neste administrativo, e face a competência a mim conferida pela Portaria 727/2018-SMS.G e Decreto nº 61.004/2022, AUTORIZO a emissão da Nota de Empenho no valor de R\$ 506,00 (quinhentos e seis reais), objetivando atender as despesas de auxílio com transporte urbano a pacientes carentes, junto à Supervisão Técnica de Saúde de Itaim Paulista, para o período de julho/2024, em nome do servidor Hélio Goulart Ferreira, R.F.:783.183.8/1, CPF 142.512.818-10, com fulcro nos Decreto 23.639/87; Lei 10.513/88, artigo 2.º, inciso IV regulamentado pelo Decreto 48.592/07 (com alterações introduzidas pelo Decreto 52.756/11), e ainda, Portaria 77/19-SF e Portaria 32/2013-SMS.G c/c a Portaria 1716/13-SMS.G, onerando a dotação 84.26.10.301.3003.2.520.33.90.48.00.00, do orçamento vigente.

II - Publique-se.

III - Encaminhe-se à Supervisão de Finanças/CRS-Leste para as providências pertinentes.

São Paulo, 02 de julho de 2024

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-1Documento: [106117955](#) | Despacho**DESPACHO HOMOLOGATÓRIO**

I. À vista dos elementos constantes no processo administrativo 6018.2024/0052968-1, as quais adoto como razão de decidir, com fundamento no art. 71, inc. IV da Lei Federal nº 14.133/21 e ainda em face da competência delegada pela Portaria nº 890/2013- SMS-G, DECIDO:

II. ADJUDICAR e HOMOLOGAR, o Pregão eletrônico nº **90429/2024/SMS**, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO: MEPIVACAÍNA+ EPINEFRINA, PRILOCAÍNA e ÁCIDO TRANEXÂMICO 250 MG**, processado pela 1ª Comissão Permanente de Licitação da SMS, que adjudicou à **AIRMED LTDA**, CNPJ : **23.637.718/0001-99**, o **ITEM 01** (MEPIVACAÍNA, CLORIDRATO + EPINEFRINA - SOL. INJETÁVEL 20 MG/ML + 0,01 MG/ML (2% + 1:100.000) TUBETE 1,8 ML - Ampla Concorrência) ao preço unitário de **R\$ 2,83** (dois reais e oitenta e três centavos) e **PARTNER FARMA DIST DE MEDIC LTDA**, CNPJ : **28.123.417/0001-60**, o **ITEM 03** (ACIDO TRANEXÂMICO 250 MG COMPRIMIDO - Ampla Concorrência) ao preço unitário de **R\$ 1,10** (um real e dez centavos), por apresentarem os menores preços, possuírem parecer técnico favorável e por atender aos demais requisitos do edital.

III. DECLARAR FRACASSADO o ITEM 02 (PRILOCAÍNA CLORIDRATO 30 MG/ML (3%) + FELIPRESSINA 0,03 UI/ML SOLUCAO INJETAVEL TUBETE 1,8 ML), visto desclassificação de todas as propostas apresentadas.

IV. PUBLIQUE-SE.

V. A seguir, a **SMS.3/Setor de ATA** para adoção das providências cabíveis.